

D E C R E T O N. 3992/2017

“Concede permissão de uso de Próprio Municipal a favor do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 153 e § 3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ser promovida a regularização da permissão de uso de próprio municipal a favor do Forum da Comarca, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica concedida permissão de uso a favor do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, de uma sala localizada no Recinto Izidoro Achille Costa, desta cidade, conhecido como FAICC, para guarda de mobiliário inativo do Forum desta Comarca, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro de 2017 e a terminar em 31 de dezembro de 2020, a título gratuito.

Artigo 2º - Fica outorgado livre acesso ao local acima, pelos Membros do Poder Judiciário e pessoas devidamente autorizadas pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, para livre movimentação de depósito e retirada dos referidos bens inservíveis depositados no local ou que vierem a ser depositados futuramente.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Cerqueira César não ficará responsável por eventual dano causado aos bens depositados naquele local nos termos deste Decreto e ficará responsável apenas pela sua conservação e segurança.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados

Cerqueira César-SP, 03 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto - Secretária Substituta